

Ofício n.º 04/2024

Galiléia, 12 de abril de 2024

De: Setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia

Para: Setor de Licitação Prefeitura Municipal de Galiléia

Assunto: **Resposta à Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2024**

Prezados,

Em resposta à impugnação relatada no edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2024, gostaríamos de esclarecer os pontos levantados pelas partes contestadoras.

Inicialmente, contesta-se a alegação de que o prazo estipulado para a entrega dos materiais é uma estratégia para favorecer apenas os fornecedores de municípios locais. Esclarecemos que tal afirmação não reflete a real intenção por trás da definição do prazo de entrega. Nosso principal objetivo é garantir o atendimento eficiente de nossa demanda, levando em consideração prazos e urgências de pedidos que muitas vezes demandam uma entrega rápida. Contrariamente ao que foi mencionado na impugnação, ressaltamos que não dispomos de um espaço amplo em nosso almoxarifado, o qual não comporta uma grande quantidade de materiais. Portanto, a estocagem por longos períodos se torna inviável para nós.

Além disso, é importante salientar que diversas empresas de outros estados participam do processo licitatório, as quais têm demonstrado capacidade de atender às nossas demandas dentro do prazo estipulado de 10 (dez) dias úteis. Isso reforça que a nossa preocupação primordial é a eficiência e a prontidão na entrega dos materiais, independentemente da localização dos fornecedores.

Em virtude do exposto, reafirmamos a legitimidade do prazo estabelecido para a entrega dos materiais no edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2024, considerando-o condizente com as necessidades e exigências da nossa instituição.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

MANOELA FERREIRA
BOARETO:10950018686

Assinado de forma digital por MANOELA
FERREIRA BOARETO:10950018686
Versão do Adobe Acrobat:
2024.001.20643

MANOELA FERREIRA BOARETO

Secretária de Saúde



THAIS DE SOUZA VIEIRA
Fiscal de Contrato
Membro do Setor de Compras



EDUARDA CRISTINA MARTINS DA SILVA

Membro do Setor de Compras

Elaborador do Termo



ANDREIA WETTER

Membro do Setor de Compras

Responsável Técnica do Almoxarifado